

**PORTARIA AD REFERENDUM N.º 11/2019-CSPP,  
DE 08 DE JULHO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

**RESOLVE**

Autorizar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* **Especialização em Engenharia de Produção**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.002648/2019-09, para o período de 10/08/2019 a 08/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Prof.ª Mônica Ribeiro de Oliveira**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Presidente do CSPP